



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Decreto nº 12.054, de 08 de março de 2006

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.575.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, e da outras providencia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1584, de 01 de fevereiro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC**; Crédito Adicional Suplementar para ao atendimento de despesas correntes e de capital no presente exercício, até o montante de **R\$ 5.575.000,00** (cinco milhões, quinhentos e setenta e cinco mil reais), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicados nos anexos I deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único – O excesso de arrecadação indicado no “*caput*” deste artigo é proveniente de projeção de receita, apurados no demonstrativo de projeção de receitas para 2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de março de 2006, 117º da República.


IVO NARCISO CASSOL

Governador


JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO

Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração


JOSÉ GENARO DE ANDRADE

Secretário de Estado de Finanças – SEFIN

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.: 12.054 08/03/2006			EXCESSO
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R	
1601.121220000.0183	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	3340.4100	3208	5.575.000,00	
T O T A L				5.575.000,00	

ANEXO - IV ANEXO DO DECRETO NRO.: 12.054 08/03/2006				EXCESSO
ORGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC				
CODIGO : 16.01				
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)				
ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	3208		5.575.000,00	
1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CORRENT	3208	5.575.000,00		
1720.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTER.	3208	5.575.000,00		
1721.00.00 - TRANSFERENCIAS DA UNIA	3208	5.575.000,00		
1721.35.00 - TRANSFERENCIAS DA UNI	3208	5.575.000,00		
1721.35.01 - TRANSF. SAL. EDUCACAO	3208	5.575.000,00		
TOTAL			5.575.000,00	

